



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE CONVITE Nº 002/2017.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede Av São José, 36 - , Centro – Chã Grande – PE. CEP 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.140.121/0001-40, neste ato representada pelo Exmo Sr. Presidente **JORGE LUIS DA SILVA**, brasileiro, agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3. [REDACTED] – SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 649 [REDACTED] residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: A **SOCAM – SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL**, com sede Av Congresso Eucarístico Internacional, 3968, sala 13 – São José – Carpina – PE. CEP 55.813-530, inscrita no CNPJ sob o nº 11.604.105/0001-76, neste ato representada pelo Sr. P [REDACTED] E [REDACTED] P [REDACTED] D [REDACTED] S [REDACTED] brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº 4. [REDACTED] – SDS PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038. [REDACTED], residente e domiciliado a Rua P [REDACTED] R [REDACTED], 1 [REDACTED] – S [REDACTED] J [REDACTED] C [REDACTED] - PE doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 002/2017 por mais 10 (dez) meses e o objeto social passa a ter a seguinte redação: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria Técnica contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande – PE, conforme especificações constantes no termo de referencia, anexo I do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02/01/2018 à 31/10/2018.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CHÃ GRANDE



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Chã Grande, 02 de janeiro de 2018.

JORGE LUIS DA SILVA

PRESIDENTE

CONTRATANTE

SOCAM – SOCIEDADE COMERCIAL DE

ASSISTENCIA MUNICIPAL

P. [REDACTED] E [REDACTED] P. [REDACTED] DE S. [REDACTED]

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF Nº 040. [REDACTED]

2.
CPF Nº 8. [REDACTED] SDS/PE
CPF: 089. [REDACTED]